



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ 35.634.435/0001-72

DECRETO Nº 08/2013

Nomeia os novos membros representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação em substituição aos indicados anteriormente e os membros representantes do Conselho Municipal de Educação, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica Pública, do município de Pariconha e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos, V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, incisos, IV e VI da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação em substituição aos indicados anteriormente e os membros representantes do Conselho Municipal de Educação, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica Pública, do município de Pariconha, conforme:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Titular -- Sebastião Alves de Sousa

Suplente – Maria Aparecida de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Maria Goretti Pereira Gregório